



Câmara Municipal de Anhangüera

Estado de Goiás

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 194 e 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhangüera, e após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Martins de Paiva**, que **determine à Secretaria Municipal competente a realização da troca das lâmpadas queimadas por novas em toda a extensão da Rua Sebastiana Borges, localizada na região central do Município, bem como na Rua Professora Júlia de Brito, especialmente nas proximidades do Cemitério Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de **reclamações de moradores e usuários da Rua Sebastiana Borges e da Rua Professora Júlia de Brito**, que relataram a existência de **diversos pontos com iluminação pública deficiente**, em razão de lâmpadas queimadas ou inoperantes.

Na **Rua Sebastiana Borges**, além de se tratar de via situada na região central da cidade, há **circulação constante de pedestres**, sendo comum que moradores utilizem a via para **caminhadas e atividades físicas no final da tarde e início da noite**, período em que a iluminação inadequada **compromete a segurança e aumenta o risco de acidentes e situações de insegurança**.

De igual modo, a **Rua Professora Júlia de Brito**, especialmente nas proximidades do **Cemitério Municipal**, apresenta relevância social e comunitária, sendo frequentemente utilizada por munícipes em diferentes horários, inclusive no período noturno, o que torna a **iluminação pública eficiente indispensável à segurança dos usuários**.

A iluminação pública adequada constitui **serviço essencial**, diretamente relacionada à **segurança, ao bem-estar da população e à valorização dos espaços urbanos**, sendo a substituição das lâmpadas medida simples, de baixo custo e impacto imediato na qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, a adoção das providências indicadas contribuirá para a **melhoria da segurança pública, a prevenção de acidentes e o fortalecimento da sensação de cuidado do Poder Público com áreas de relevante circulação e uso comunitário**.

É o que se indica.



Câmara Municipal de Anhangüera
Estado de Goiás

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Anhangüera (GO), 18 de fevereiro de 2026.

L. A. 7.15
LUCAS ALESSANDRO MIRANDA GUIMARÃES
Vereador – Câmara Municipal de Anhangüera